

Santo André, 16 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 7512/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 292/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 292/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza, no âmbito do município de Santo André, a proibição de adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

